



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



Ata nº. 14/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 26.07.2017**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), para substituição do senhor Vereador Albano António Alves dos Santos (PS), ausente por motivo de férias.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;” -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----



B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 137, datado de 20 de julho de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.693.942,62 € e dotação não orçamental é de 192.062,51€.- -

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o senhor Presidente da Câmara se tinha conhecimento da visita do senhor Ministro da Agricultura ao concelho de Resende no dia da realização da Feira de São Cristóvão.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que não.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. PROCESSO DE TOPONÍMIA – RETIFICAÇÃO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a retificação do processo de toponímia da Freguesia de Anreade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. ATELIER DE PINTURA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação as Normas de Funcionamento do Atelier de Pintura.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores Jaime**



António Bernardino Alves e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira, ambos da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

C.4. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – RUI RAMALHO DA FONSECA MACEDO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Rui Ramalho da Fonseca Macedo, a solicitar o pagamento da dívida de água referente aos meses de dezembro de 2016, fevereiro e março de 2017, no valor de 107,82€ em vinte e quatro prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. ASSOCIAÇÃO PORTAS PRÁ VIDA – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar o transporte, bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para os utentes do CAO de Resende participarem num passeio à Albufeira do Azibo, no dia 21 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.6. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de stand e cabo elétrico para utilização na Feira Anual de São Cristóvão, a decorrer nos dias 24 e 25 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS – CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO – CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Junta de Freguesia de São Cipriano de cedência de palco pequeno, 04 grades, 02 holofotes, 03 sinais de trânsito, do Centro Cultural de São Cipriano e zona envolvente bem como do Centro Escolar de São Cipriano, para a realização de atividades musicais nos dias 17 a 22 de julho e a realização da 4º Semana Cultural a decorrer nos dias 15 a 19 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018 – PROPOSTA;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Animação e Cultura, relativa aos auxílios económicos a prestar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré-escolar.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Informou que o sentido de voto da sua bancada iria ser a abstenção à semelhança do ano transato, mantendo-se a mesma justificação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.9. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RESENDE – INTEGRAÇÃO DO POARC – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal e à CCDR-N, a proposta de alteração, por adaptação, do PDM de Resende, para efeitos da transposição das normas vinculativas dos particulares constantes do POARC, por força do disposto no artigo 78.º da LBPPSOTU, a qual foi objeto de parecer favorável da APA, bem como da CCDR-N.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal e CCDR-N para conhecimento.**-----

C.10. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS "TERMAS CALDAS ÂREGOS" E CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, com pedido de convocação de Sessão Extraordinária deste Órgão para deliberar sobre o assunto, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa ao Concurso Público Internacional para Celebração de Contrato Cessão de Exploração das "Termas de Caldas Âregos" e Constituição de Direito de Superfície sobre o Terreno.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que a apreciação e votação deste assunto tivesse em consideração as seguintes correções à documentação:-----

Na alínea d) da sua proposta, onde se lê "capacidade mínima para de 120 pessoas", deve ler-se "capacidade mínima de 70 quartos duplos" e no artigo 11º do capítulo IV do Programa de Procedimento, onde se lê "por um júri constituído por três membros efetivos", deve ler-se "por um júri constituído por cinco membros efetivos".-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que em face da necessidade absoluta de requalificação do



balneário termal e tendo em consideração que o anterior procedimento não produziu os efeitos pretendidos, decidiu-se propor um novo modelo de negócio com vista a captar investidores para tentar atingir o objetivo principal que é a requalificação da Termas de Caldas de Aregos, as quais estão a necessitar de uma remodelação, redimensionamento e atualização. Trata-se de um equipamento que já se encontra um pouco degradado, o que tem vindo a causar alguns problemas, designadamente em termos de concorrência, uma vez que existem outros complexos termais mais modernos. Apesar das intervenções que anualmente têm sido levadas a cabo, as mesmas jamais poderão constituir uma verdadeira remodelação como a que se pretende. Neste sentido e aproveitando algumas ideias do concurso anterior, apresenta-se assim um novo modelo de negócio, mais atrativo para os investidores, em que o objetivo principal a atingir será a requalificação do nosso complexo termal, com a inclusão no mesmo de um hotel e de um SPA. Referiu ainda tratar-se de um projeto complementar que foi lançado no programa PROVER, o qual pode agora também beneficiar, ao nível dos investidores privados, de instrumentos financeiros comunitários bonificados. Concluiu dizendo que o que se deseja é que possa aparecer um investidor interessado, de forma a que com este projeto se possa alavancar a economia local, o que de resto, mesmo nas atuais condições em que as Termas se encontram, já se vem manifestando, na medida em que em Caldas de Aregos alguns privados já avançaram para alguns investimentos, melhorando equipamentos existentes na área da hotelaria.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção: “Relativamente a este processo gostaria primeiro de dizer algumas notas prévias: a primeira é que parece-nos evidente e ninguém poderá dizer o contrário aqui hoje, que no dia em que estamos a realizar esta reunião é assumido o fracasso da denominada “operação Aregos”. Isto está devidamente identificado no próprio estudo de viabilidade económica, que refere que por este caminho não seria possível obter sucesso. Passados estes anos alguém tem de assumir o ónus político sobre isso, pois temos em mãos o fracasso da operação que na altura foi denominada “operação de Aregos”. Ao longo destes anos afirmamos que o investimento privado é absolutamente crucial para o desenvolvimento económico e social do concelho, estando Resende inserido na região do Douro, numa região que tem em termos de investimento tem crescido muito, bastando aliás ver, por exemplo, o que aconteceu a nível do turismo na área metropolitana do Porto, para nós, no concelho onde estamos, podermos, sem nunca nos podermos comparar ao volume de turismo do Porto e da sua área metropolitana, ter uma oferta turística complementar, integrada na região turística do Rio Douro e na área metropolitana do Porto. Outra nota prévia que é absolutamente fundamental é que o interesse público é a primeira razão, é a responsabilidade dos eleitos e deve ser salvaguardado acima de tudo. Nós somos contra o negócio realizado em 2009 por uma razão muito simples. Nós alertamos à época do risco dos privados saírem a ganhar, que foi o que acabou por acontecer, bem ou mal, não interessando agora para o caso, mas se houve alguém que lucrou com a operação foi o setor privado e se alguém saiu lesado foram as entidades públicas e se assim não fosse hoje não estaríamos aqui a assumir o fracasso desta operação. Nós em rigor trocamos o certo pelo incerto,



CÂMARA MUNICIPAL

trocamos receitas certas na ordem das centenas de milhares de euros, da energia eólica, se bem se recordam todos, que era uma mais valia, um porto seguro, tendo os órgãos do município entenderam de forma diferente e o resultado está hoje à vista de todos e julgo que ninguém duvidará pois que foi um erro colossal que pagamos muito caro. Alertamos pois para os efeitos de esse erro político, mas para quem aprovou politicamente essa solução de 2009 é bom nós termos memória daquilo que se faz, pois esta operação não teve início no dia de hoje. À época eu era membro da assembleia municipal e levantei a voz para me insurgir contra este negócio e na altura houve até publicamente um desprezo por quem defendia que aquela operação ia dar no que deu. Quanto à proposta que temos em mãos, se bem nos lembramos, há cerca de 2 anos, numa sessão da assembleia municipal, o senhor Presidente da Câmara leu uma carta, supostamente de um investidor, que dizia que tinha a solução de um investimento privado para as Termas. O senhor Presidente da Câmara acompanha este processo à 16 anos, como Presidente da Assembleia Municipal durante 8 anos, como Vice-Presidente da Câmara Municipal durante 4 anos e coo Presidente da Câmara durante quase 4 anos. Acrescentamos ainda que durante os últimos 4 anos foi Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, parecendo-nos por isso da maior importância solicitar os seguintes esclarecimentos: de que forma, através deste caderno de encargos, se salvaguarda os 3 milhões de euros que deixaram de ser públicos e por permuta passaram a ser privados? De que forma é que se salvaguarda a quebra de receitas da energia eólica, na ordem de centenas de milhares de contos? De que forma é que se salvaguarda o investimento realizado nas termas e todas as transferências realizadas ao abrigo do contrato-programa celebrado entre a Câmara e a Companhia das Águas das Caldas de Aregos, dado que uma das razões da operação foi o equipamento à época estar obsoleto e o privado então proprietário não realizar qualquer investimento para contrariar a situação? Um elogio ao documento que aqui está, que consiste na salvaguarda dos 26 postos de trabalho dos colaboradores da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, o que nos parece ser da maior justiça. Em resumo, de que forma está então salvaguardado o interesse público? Em relação à alínea d) da proposta, na qual consta que o adjudicatário fica obrigado a realizar investimentos de valor não inferior a 7,2 milhões de euros, acrescidos de IVA, dado que o caderno de encargos nada diz sobre o assunto, se tal não se concretizar, de que forma é que vai ser protegido o interesse público e que penalização existe para o adjudicatário? Parece-nos evidente que uma renda mínima anual de 16.666,70 euros é muito pouco. Para terminar e recordando a primeira nota prévia, isto é, que o investimento privado é absolutamente crucial para o desenvolvimento das Caldas de Aregos, está aqui também em causa o timing do processo, pois não se pode fazer uma operação destas em vésperas de eleições de uma forma tão amadora e tão leviana. Já se cometeram erros de mais, pois de facto Aregos foi um negócio de milhões sem benefícios para as populações, em que o erário público foi lesado e nós não podemos abdicar de milhões de euros sem acautelar o interesse das populações. Não votaremos contra esta narrativa política que aqui está, vamo-nos abster nesta votação e o órgão deliberativo cumprirá com certeza o seu papel. Posteriormente teremos a publicação do anúncio do concurso e ainda posteriormente a apreciação pelo Tribunal de Contas,



CÂMARA MUNICIPAL

que, com toda a franqueza, não acontecerá certamente antes da tomada de posse dos novos titulares do órgão executivo, parecendo-nos assim que o processo está condenado por ser tardio, todavia, o novo executivo camarário, antes de tomar posse, há-de em campanha eleitoral explicar aos resendenses aquilo que pretende para o futuro de Caldas de Aregos a este nível.”-----

Presidente da Câmara – Disse que não entendia muito bem o teor da intervenção do senhor Vereador Jaime Alves, uma vez que quer abranger tudo e depois não chega a nenhuma conclusão, não dando sequer uma alternativa para este processo, que é de facto uma questão complicada. Esclareceu que o município não perde nada, pois se o negócio não se realizar o património permanece na mesma. Durante este mandato o executivo está à espera que no âmbito dos quadros comunitários pudesse ser apresentada uma candidatura com este grande objetivo que é a remodelação do complexo termal de Caldas de Aregos, todavia, perante o lamentável “arrastar” dos quadros comunitários do Portugal 2020, situação que aliás é do conhecimento de toda a gente, tal não foi possível. Este objetivo sempre fez parte das intenções do atual executivo, pelo que a perspectiva de uma candidatura do município sempre esteve presente. O senhor Vereador Jaime Alves diz que por um lado os investidores privados são necessários e por outro já critica o modelo agora apresentado, o qual prevê precisamente o aparecimento de investidores privados, não se percebendo assim a sua posição, pelo que o seu objetivo é apenas criticar e criticar somente pelo facto do executivo levar este processo a concurso público internacional 2 meses antes da realização das próximas eleições autárquicas. Assim, colocada de lado a intenção do executivo de verter este processo numa candidatura e aproveitando alguns dos antecedentes já existentes do anterior concurso, foi dada uma nova nuance ao mesmo, no sentido de ser preservado o património, não se vendendo nada mas apenas cedendo a exploração e o direito de superfície para construção, pelo investidor e não pela câmara municipal, um negócio de 7,2 milhões de euros, não havendo em Resende história de um negócio deste tipo, se o mesmo se concretizar como é evidente. A construção de um hotel com 70 quartos, com restaurante, a criação de emprego que vai proporcionar e a dinamização que vai provocar na economia local e concelhia justificam a apresentação desta proposta. Se o investidor aceitar o negócio nestes termos ao fim de 30 anos terá de entregar o património à câmara municipal, ficando esta com as termas requalificadas à altura, bem como com o empreendimento do hotel. Não se perde aqui nenhum património, faltando até aqui o Hotel Portugal que não faz parte do negócio, o qual poderá também gerar uma receita na ordem dos 400.000,00 euros em caso de venda. É esta a proposta que o executivo apresenta, sendo certo que o senhor Vereador Jaime Alves não apresenta nenhuma nem propõe nenhum modelo de negócio para apresentar aos resendenses, o que até seria pertinente numa altura de campanha pré-eleitoral. -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que numa perspectiva de realização desta operação, nunca abdicarão de recuperar para o setor público os 3 milhões de euros que, por permuta, foram para privados.-----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----



“Fundamentação. É referido no preâmbulo da proposta, a “necessidade absoluta de requalificação...”. Quando foi feita a última intervenção no balneário? Aqui neste terreiro foi dito por diversas vezes que foram operadas algumas intervenções. Existem relatórios de manutenção? Se não existem, poderá concluir-se que houve negligência na gestão do equipamento. Do que é possível constatar-se em análise macroscópica, o balneário está em muito razoáveis condições de funcionamento, quer exterior quer interiormente. No meu entender tem havido uma absoluta incapacidade da Direção Comercial, que sempre se regeu por uma inércia que não lhe permitiu a captação de utentes, em quantidade e qualidade adequadas à elevada potencialidade do equipamento. Ainda no referido preâmbulo, consta que se “prevê custar uma quantia”. O quer dizer “prevê”? Então qual é efetivamente o custo estimado da “requalificação”? Será necessário conhecer as medições e orçamentos, mais uma vez elaborados por técnicos credenciados externos, quando sabemos que o quadro de pessoal da Câmara os tem, esses técnicos, a custo zero, bem mais capazes e conhecedores do que os “consultores” externos. Qual é o custo do “Comparador Público”? O comparador público é uma obrigação da contratação pública e não aparece esse estudo nos documentos, ou seja é preciso provar a relação custo/benefício, onde se demonstram que os objetivos a alcançar com o privado não podem ser atingidos com o público. A opção estratégica. Porquê agora esta opção tão importante para o concelho, a poucas semanas de eleições autárquicas, em que existe uma forte probabilidade de alteração das sensibilidades políticas na constituição do Executivo municipal? Em termos práticos, esta ação é inócua, pois nem a publicação será feita, muito menos o prazo de publicitação do concurso internacional, são 47 dias, certo? Quando se fizer a publicitação já terá decorrido a ocorrência do povo às urnas. Parece, assim, que se trata de uma manobra de diversão “para eleitor ver”, ou um “lavar de mãos” de um processo que parece ter corrido pessimamente. Porquê privatizar-se, quando há tão poucos anos se comprou? Acresce que, pasme-se, a filosofia socialista vai exatamente no sentido contrário, isto é, trazer para a tutela da Administração Pública as atividades económicas de relevância estratégica e social. Muito sinceramente, parece-nos que esta opção faz lembrar a “mística” das malfadadas PPP’s. Efetivamente, o assunto trás à liça a questão de base das termas das Caldas de Aregos. Aí sim, tratou-se de uma opção estratégica, consentânea com a filosofia socialista, meteu-se agora “o socialismo na gaveta”? Esta proposta, agora, só pode significar uma de duas evidências, ou houve graves erros de gestão deste empreendimento, prevendo-se que venha a ser ruinoso, se é que já não o é, para o erário municipal, já que até aqui não tem a empresa apresentado prejuízos a não ser em anos alternados, parecendo querer cumprir rácios mínimos. Ou então, o negócio consumado, aquando da aquisição do empreendimento, terá sido eventualmente ruinoso! É certo que, nos termos do caderno de encargos, o concessionário deverá repôr o património em que investiu os 7.200.000€ em estado “novo”, sublinho ao fim dos 30 anos terá de entregar tudo em estado “novo”. Não se descortina a disponibilidade do investidor para substituir todos os equipamentos eletromecânicos, que estarão, nessa altura completamente obsoletos por novos e entregar à Câmara tal investimento. Serão precisos outros 7.200.000€ ou em grosso modo, metade, para manter tudo em estado novo.



CÂMARA MUNICIPAL

Permita-me que tenha sérias dúvidas da exequibilidade desta cláusula, ninguém terá vontade de comprar equipamentos novos para de seguida os entregar à Câmara, no fim dos 30 anos, temos aqui uma grande probabilidade de litigância e das difíceis de gerir. Qualquer eventual concorrente de boa fé, terá alguma apreensão em relação a esta cláusula. Proposta de deliberação. Face ao exposto, e considerando que a opção estratégica é consentânea com a ideologia que perfilho, abertura à iniciativa privada, e porque existem muitas perguntas sem resposta, a minha posição é de abstenção, sem prejuízo de acionamento de mecanismos de auditoria independente, e consequente acionamento de mecanismos de direitos de reversão por gestão danosa, caso esta se venha a confirmar".-----

Presidente da Câmara – Desafiou a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende a apresentar uma proposta alternativa em vez de só criticar. Esclareceu que os documentos do concurso estão aqui presentes e que se alguém assumir o negócio tal como é apresentado terá que se sujeitar ao que está previsto. Não vê por isso quaisquer problemas no negócio tal como é proposto, referindo que não percebeu o que a senhora Vereadora Anabela Oliveira quis dizer com a expressão "existe uma forte probabilidade de alteração das sensibilidades políticas na constituição do Executivo municipal", desconhecendo se isso tem a ver com alguma sondagem que efetuou e que não concorda com a requalificação das Termas por técnicos do Município, pelo facto de se tratar de uma requalificação sui generis, que obriga a recorrer a técnicos especializados, orientados pela Associação de Termas de Portugal. Quanto ao facto de ter afirmado que as Termas ainda estão em bom estado, significa que a senhora Vereadora provavelmente nunca lá entrou, nem está provavelmente dentro dos assuntos de funcionamento das Termas de Caldas de Aregos. Disse que, com efeito, o Município tem vindo a efetuar algumas intervenções naquele equipamento, por forma a manter alguma qualidade para atrair aqúistas, mas sempre ciente de que os utilizadores se apercebem da degradação das instalações e começam a colocar em causa o estado das mesmas, pois trata-se de um mercado muito exigente. Referiu que é pois convicção do atual executivo existir a absoluta necessidade de requalificação, modernização e redimensionamento de todo o complexo termal, bem como de criar condições de hospedagem e que, para tal se verificar, é necessário um investidor, pois o município por si só não o pode fazer. Manifestou a sua estranheza pelo facto de a intenção de voto da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende ser de abstenção, quando, pela suas intervenções, se percebe que estão contra esta operação e só o não fazem por causa das eleições, para não haver impacto negativo nos eleitores em relação a esta questão, tratando-se assim de uma tática eleitoralista, que diz entender, mas que considera não traduzir uma decisão genuína de quem tem a responsabilidade de ter à sua volta um partido. Concluiu dizendo estar de consciência tranquila pois apresentou uma proposta de resolução para este processo.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Esclareceu que nunca esteve em causa, nem está, a intenção e a seriedade do senhor Presidente da Câmara e da maioria socialista na realização nesta operação, a qual certamente será a melhor. O que acontece é que este processo é um processo inconsequente por ser tardio e que no que lhe compete sabe muito bem o que deve fazer quanto à regeneração e desenvolvimento de Caldas de Aregos, o que a seu tempo



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

será dado a conhecer aos resendenses.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar, remeter à Assembleia Municipal e solicitar a convocação de uma Sessão Extraordinária deste Órgão para deliberar sobre o assunto.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h35.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----



Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT